

PORTARIA Nº 225/2025

Súmula: Dispõe sobre a Alteração na Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 614/2025 do Ofício nº 529 da Secretária Municipal de Saúde que solicita Alteração na Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025, a partir de 05 de maio de 2025, sem que isto resulte na anulação da Portaria referida, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato, que passa a ter a seguinte redação.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Juliana Aparecida Soares	Agente Administrativo	Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio
Graziela Maria Polizel	Oficial Administrativo	Supervisor de Agendamento da Saúde
Luan Tonet Pires	Agente Administrativo	Responsável pelo Sistema de Informações em Saúde
Paulo Rafael Martins	Agente de Vigilância em Saúde	Fiscal de contrato
Cristiane Batistela de Campos	Enfermeira	Responsável Técnico de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal